



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 210, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Concede adicional por tempo de serviço à professora municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 27 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Mun. 1.267/2017),

CONCEDE

À Professora Municipal, **MARIA TEREZINHA BECKER**, adicional por tempo de serviço na razão de **5% (cinco por cento)** sobre o vencimento básico do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a partir de 1º de agosto de 2018, referente aos três anos de serviço público prestado ao município, de 10/08/2015 à 09/08/2018, totalizando 50% (cinquenta por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 02/08/2018.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

